



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECRETO N° 6.997 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

=====

Dispõe sobre alteração de membro do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Saúde, conforme especifica.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado para constituir o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Saúde, o seguinte membro:

Membros Titulares:

II) Conselheiro indicado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena: ANTONIO FÁVERO em substituição a Silvio Aparecido Rodrigues.

Parágrafo Único: O membro substituído foi nomeado através do Decreto nº 6.899, de 22.02.2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 12 de dezembro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos